



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Divisão de Licitação

SAN – Edifício DNIT – 2º andar - Brasília/DF - CEP 70040-902

Telefone: (61) 2030-2287 - licitacao@cidadania.gov.br - www.cidadania.gov.br

Ofício nº 3/2022/MC/SE/SAA/CGLC/CCLIC/DILIC

Brasília, 16 de maio de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor

Carlos Alberto Nunes Rocha

CAL - Comércio de Alimentos EIRELI

SMSE CONJ 07 LOTES 01/02 - SAMAMBAIA SUL

Brasília - DF - CEP: 71.310-207

Assunto: **Diligência no âmbito do Pregão Eletrônico SRP n.º 5/2022.**

Prezado Senhor,

1. Trata o presente expediente das providências adotadas no âmbito da escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de cestas de alimentos, voltado para atendimento à determinação constante da Arguição de Descumprimento de Preceitos Fundamentais - ADPF nº 742/2020, por meio da qual o Supremo Tribunal Federal determinou à União a formulação do Plano Nacional de Enfrentamento da pandemia no que concerne à população quilombola no qual consta, entre outras ações, a distribuição de alimentos às famílias quilombolas, com vistas a mitigar a insegurança alimentar enquanto durar a pandemia da COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. Após análise desta área de licitação, do setor demandante da contratação e das razões trazidas nos recursos apresentados pela licitantes concorrentes, informo da necessidade de complementação de informação em relação à composição da cesta na proposta.

3. Sendo assim, solicito que a empresa apresente os seguintes documentos com os devidos ajustes:

- encaminhar os valores unitários de cada componente da cesta pertinente aos itens que se sagrou vencedora;
- encaminhar portfólios dos produtos cotados na cesta.

4. Ante o exposto, a resposta deverá ser apresentada por meio digital, para o seguinte endereço eletrônico **licitacao@cidadania.gov.br**, até às 18h00min do dia 16/05/2022.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

LÍVIA MARIA DUARTE ZANETTI

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Maria Duarte Zanetti, Pregoeiro(a)**, em 16/05/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12357328** e o código CRC **8013E786**.
